

# PRG 014

## Mediação e Resolução de Conflitos

### Docentes responsáveis:

Amâncio Jorge de Oliveira  
Janina Onuki  
João Paulo Cândia Veiga

### E-mail:

prg0014@gmail.com

### Telegram:

[https://t.me/joinchat/PeDD5xkIK\\_dV1Bhazrsnyg](https://t.me/joinchat/PeDD5xkIK_dV1Bhazrsnyg)



5.novembro.2020

# RESOLUÇÃO DE CONFLITO

**Combinação entre análise e prática**

## **ÁREAS DE ESTUDO:**

- Crises internacionais/acordos de paz
- Conflitos intra-estatais
- Negociação e mediação de conflitos

# DEFINIÇÃO DE CRISE

---

- Ameaça a **interesses** ou **valores**
- Limiar entre **paz** e **guerra**
- Envolve **tomadores** de **decisão**
- Situação onde **tempo** é **finito**
- Caracterizado por **surpresa**

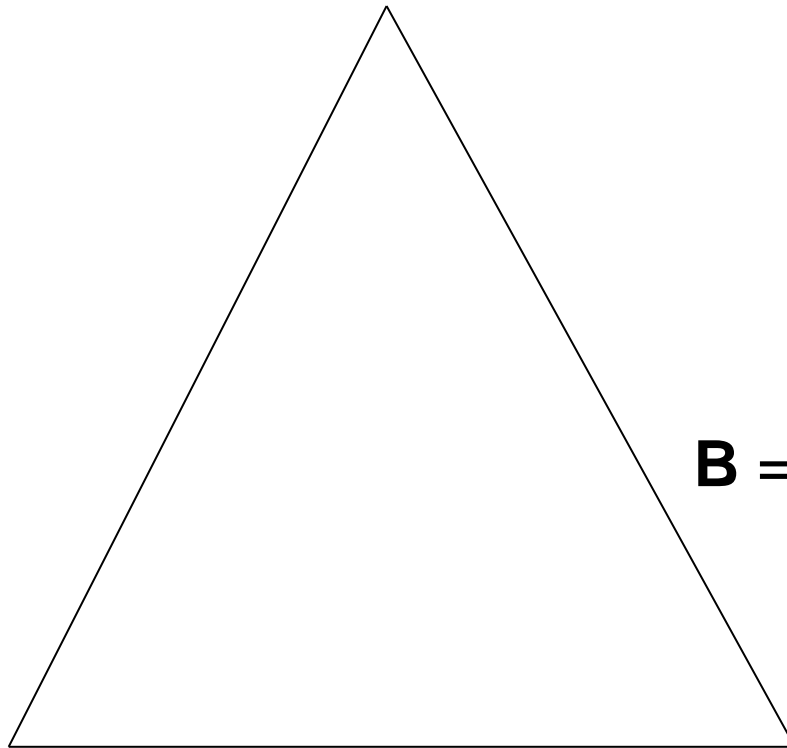
# TRIÂNGULO DO CONFLITO

**C** = contradição = situação de conflito

**A** = atitude

emoção

percepção



**B** = comportamento

coercitivo

cooperativo

# EVOLUÇÃO DA CRISE

## 1. Pré-Crise

### PREVENÇÃO

- Identificar Origens
- Identificar Causas

### CONTENÇÃO

- Prover capacidade estratégica para impedir o conflito
- Diplomacia preventiva
- Ligar capacidades diplomáticas e militares

## 2. Crise

### ESCALADA

- Uso da Força/ Ameaça de uso
- Sanções
- Sinalização
- Declarações de intenção
- Diplomacia curativa

### DE-ESCALADA (*DEESCALATION*)

- Terceiras partes, mediação
- Instituições
- Formação de coalizões

## 3. Pós-Crise

### GUERRA

- Falha dos mecanismos
- Conflito aberto

### PAZ

- Manutenção da paz
- Implementação da paz
- Presença ostensiva
- Follow-up
- Construção de confiança

# MANEJO DE CONFLITOS

- Sequência de escalada e de-escalada.
- Mediação de organização internacional.
- Intervenção de terceira parte.
- **RIPENESS** – madureza, momento mais propício para iniciar a negociação.

# Pré-Condições mínimas

- Aceitação do outro como ator interdependente
- Reconhecimento dos dois lados de que têm poder equivalentes
- As duas partes acreditam que há chance de sucesso
- Indicar terreno comum de negociações

# EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS

## I. Estratégia tradicional de Res. de Conflito

- Litígio
- Sanções punitiva

## II. *Alternative Dispute Resolution (ADR)*

- Estabelecimento de objetivos comuns
- Construção de consensos
- Negociação e mediação
- Contenção de conflitos



# Modelo Alternativo de Resolução de Conflito

- Melhorias no sistema de comunicação
- Dispositivos de transparência
- Apresentação de ganhos mútuos
- Recurso a terceiras partes
- Intervenção de instituições externas
- Formação de coalizões integrativas

# MEDIAÇÃO DE CONFLITO

## **Mediador**

Persuasão, ajuda a gerar soluções criativas para que as partes cheguem a um acordo.

## **Árbitro**

Interferência direta, poder de decisão.

Capacidade de enforcement.

Legitimidade – consenso entre as partes.

# MEDIAÇÃO DE CONFLITO

## **Compensador (*equalizer*)**

Papel de interferir numa negociação em que as partes são desequilibradas (assimetria). Apoio ao mais fraco.

## **Curandeiro (*healer*)**

Interfere em relações 'feridas'.

Tentativa de reaproximação entre as partes.

Origem do conflito: motivações subjetivas.

# CONFLITOS INTRATÁVEIS

*“Conflitos longos, de difícil resolução, negociações complexas, envolvendo temas controversos, diferenças morais irreconciliáveis”.*

## **Cenários:**

- Destruição (física e moral) do país.
- Dificuldade de reconstrução.
- Projeção de custos para gerações futuras.

# CONFLITOS INTRATÁVEIS

- Necessidade de uma **terceira parte** (com poder de árbitro): tentativa de amenizar o conflito.
- **Multitrack Diplomacy** (OIs, ONGs, sociedade civil, mídia).
- Não se trata apenas de resolver o conflito – princípios de **Justiça Distributiva**.

# PERSPECTIVA COSMOPOLITA

- Identificar a origem dos conflitos.
- Formação multidisciplinar dos negociadores.
- Ênfase em aspectos culturais/psicológicos.
- Papel da mulher como mediadora.
- Democracia: abertura de novos espaços políticos para os cidadãos.